Diário Oficial

Maceió - Sexta-feira
26 de Fevereiro de 2010

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVIII
Número 521

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRO TEIXEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO F. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO ROCHA CAVALCANTE JUCÁ, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 3.445/09
Interessado: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça.
Assunto: Representação.
Despacho: Acolho, na íntegra, a manifestação da douta Assessoria Técnica. Rejeito os embargos de declaração opostos, por inexistir omissão na decisão questionada. Na realidade, a documentação juntada, extraída de processo em tramitação no âmbito do Egrégio Tribunal de Justiça, esclarece, indubitavelmente, a matéria suscitada pelo Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca. Determino o arquivamento dos presentes autos.

Proc: 3.446/09
Interessado: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça.
Assunto: Representação.
Despacho: Acolho, na íntegra, a manifestação da douta Assessoria Técnica. Rejeito os embargos de declaração opostos, por inexistir omissão na decisão questionada. Na realidade, a documentação juntada, extraída de processo em tramitação no âmbito do Egrégio Tribunal de Justiça, esclarece, indubitavelmente, a matéria suscitada pelo Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca. Determino o arquivamento dos presentes autos.

Proc: 3.447/09
Interessado: Dr. Luiz Barbosa Carnaúba, Procurador de Justiça.
Assunto: Representação.
Despacho: Acolho, na íntegra, a manifestação da douta Assessoria Técnica. Rejeito os embargos de declaração opostos, por inexistir omissão na decisão questionada. Na realidade, a documentação juntada, extraída de processo em tramitação no âmbito do Egrégio Tribunal de Justiça, esclarece, indubitavelmente, a matéria suscitada pelo Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca. Determino o arquivamento dos presentes autos.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió,
25 de fevereiro de 2010.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

Extrato da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Ano de 2010

Aos 03(três) dias do mês de fevereiro de 2010, na Sala Dr. Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Dr. Eduardo Tavares Mendes, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, do aludido ano, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, Corregedor-Geral do Ministério Público, bem como os Conselheiros Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Dr. Antiogenes Marques de Lira, Dr. Dilmar Lopes Camerino e Dr. Dennis Lima Calheiros, ausente justificadamente o Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, oportunidade em que este deu boas vindas a todos os presentes, afirmando que é uma honra recepcionar a atual composição do Conselho Superior do Ministério Público, assim como fez um breve balanço de sua administração a do frente Ministério Público no ano de 2009, concluindo por dizer que o ano passado foi muito profícuo, obra da harmonia que imperou no seio da classe ministerial e da parceria com o Governador do Estado, via consequência, por certo, este ano também será muito bom. Em seguida determinou a este Secretário que fosse realizada a leitura da Ata da 28ª Reunião Ordinária do CSMP de 2009, que após lida foi aprovada sem emendas. Em seguida passaram a conhecer e deliberar acerca dos feitos em pauta, da forma seguinte: Para Conhecimento: Ofício nº 289/2009 - Interessado: PRODSID. Assunto: Comunica instauração de procedimento administrativo. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Inquérito Administrativo 2200/2009 - Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Pela ordem o Dr. Dennis Calheiros pediu a palavra, oportunidade em que indagou se desde o início do procedimento administrativa foi dada defesa técnica ao membro do Ministério Público investigado, tendo o douto Corregedor esclarecido que o aludido procedimento observou o devido processo legal, e todos os atos foram acompanhados por defensor constituído. O Dr. Sérgio Jucá afirmou ser pertinente a manifestação do Dr. Dennis, haja vista que todo cidadão brasileiro tem direito a ampla defesa, máxime membro do Ministério Público. O Dr. Dilmar Camerino indagou se da decisão da Corregedoria já constava a sugestão da remoção do membro investigado, tendo o Dr. Eduardo Tavares respondido que aplicou a sanção de suspensão e encaminhou os autos ao Conselho, como determina a lei. O Dr. Dilmar Camerino, mais uma vez com a palavra, afirmou que desejava esclarecer sua opinião, ou seja, mesmo que não houvesse sugestão da Corregedoria, poderia o Procurador encaminhar representação. O Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, assim se manifestou: A decisão do procurador está calcada no Relatório da Corregedoria Geral do Ministério Público, nada foi aberto de ofício, mas sim por provocação. Não passaremos a mão na cabeça de ninguém. Tomei conhecimento de que dois membros do Ministério Público foram diante do Desembargador Tutmés Ayran, para dizer que o promotor investigado é um homem de bem e que estava sendo perseguido pelo Corregedor, ocorre que nossa corregedoria não tem nada a esconder, não obstante as críticas. Corro risco de vida. O Prefeito fez várias denúncias contra o investigado, todas escabrosas. O Dr. Sérgio Jucá levantou uma questão de ordem, nos seguintes termos: Que sejam apurados os fatos sem qualquer vício ou mácula, observada a ampla defesa. Deseja a análise do artigo 40 do regimento Interno, isto é, deve ser deliberado por maioria simples dos membros do Colegiado a abertura de procedimento para remoção compulsória, porém apenas para a decisão final se exige o quorum de 2/3. O Dr. Dilmar Camerino, voltou a utilizar da palavra: Em que pese a dúvida que pode suscitar, concordo que a instrução não requer quorum qualificado. Deliberação: determinada a distribuição para um dos membro do Colegiado, na ordem cronológica, tendo sido distribuído para o Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto; Ofício nº 63/09/ESMP-AL - Interessada: Escola Superior do Ministério Público. Assunto: Relatório das Atividades da ESMP-AL - Gestão 2009. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Processo PGJ nº 3456/2009 - Interessada: Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe. Assunto: Comunica a instauração de Ação Civil Pública de Protesto, contra o prefeito de Matiz do Camaragibe. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Processo PGJ nº 3308/2009 - Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Comunica a instauração de Procedimento de Investigação Preliminar nº 186/2009. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Processo PGJ nº 2148/2009 - Interessado Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Procedimento instaurado para aposentação compulsória por invalidez de membro do Ministério Público. Deliberação: determinada a inclusão na pauta da próxima reunião; Ofício PJCFMC nº 002/2010 - Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal da Capital. Assunto: Remessa de cópia da petição inicial de Ação Civil Pública, detonada objetivando a aplicação de sanções de improbidade administrativa contra a Sra. Kátia Born Ribeiro, LIMPEL e Construtora Marquise. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Vacância do 1º Cargo de Procurador de Justiça Criminal. Deliberação: conhecido e determinada a publicação de edital de remoção, pelo critério de merecimento; e, Processo PGJ nº 159/2010 - Interessada: Núcleo de Defesa dos Direitos da Infância e Adolescência. Assunto: Instauração de procedimento preparatório. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Para Deliberação: Processo PGJ nº 027/2002 - Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações. Assunto: Tomada de contas e adequação das atividades da FEJAL. Relator: Dr. Antiogenes Marques de Lira. Deliberação: retirado de pauta em razão de pedido de vista apresentado pelo Dr. Dilmar Lopes Camerino; e, Processo PGJ nº 17/2006 - Interessada: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio. Assunto: FUNDEF. Relator: Dr. Antiogenes Marques de Lira. Deliberação: Determinada a devolução dos autos à promotoria de Justiça de origem a fim de que o titular se manifeste sobre o mérito do feito. Em seguida foi aprovado, pela unanimidade dos membros presentes, um voto de louvor pela passagem do aniversário do Dr. Eduardo Barros Malheiros. O Corregedor-Geral pediu a palavra para assim se manifestar: Grata surpresa em adentrar neste recinto. O presidente tem uma grande qualidade: não é gastador. É um grande administrador. Admiro o tino administrativo de Vossa Excelência, principalmente porque administra ouvindo o Colégio de Procuradores de Justiça. Desejo continuar lúcido fazendo cum-

prir e cumprindo minha atividades na Corregedoria, e implementando as mudanças necessárias. Vossa Excelência tem sido um parceiro leal com a Corregedoria, é democrata, não faz pedidos. Agradeço as atenções. O Dr. Antiogenes Marques de Lira, apresentou votos de congratulações a todos os presentes, desejando que os trabalhos durante o ano de 2010 sejam profícuos e produtivos. O Dr. Dilmar Lopes Camerino afirmou: Cumprimento a todos os eleitos para compor o Colegiado. Volta gratificante porque já tive oportunidade de presidir este Colegiado, bem como participar por eleição. Tive votação expressiva. Todas as vezes que passamos por uma administração e somos convidados para passar por uma votação somos escolhidos como esperança, depois julgados pelo que fizemos ou deixamos de fazer. Fomos duas vezes presidente da AMPAL, inclusive junto com Vossa Excelência, que foi presidente por quatro vezes. Marcas que não serão apagadas. Criamos o gabinete dentário, conseguimos o terreno e construímos nossa sede social. Na política não devemos fazer inimigos, apenas adversários. Caminhamos posteriormente por caminhos opostos. Vossa Excelência buscou seu próprio caminho. Não sou injusto, mal agradecido. Cultuo o sentimento da gratidão, o melhor de todos os sentimentos. Estou profundamente agradecido pelos votos recebidos dos colegas para o Conselho. Cumprimento Vossa Excelência pelo trabalho no âmbito administrativo. Todos devem colaborar, não bajular. O Dr. Sérgio Jucá assim se pronunciou: Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. Confesso minha alegria em retornar a este Colegiado, espero corresponder a imensa confiança depositada pelos colegas. Desejo formular votos de profícua atividade, de que todos labutem tenazmente para engrandecer o Ministério Público de Alagoas. Quero enaltecer, com pureza d'alma, abrindo meu coração, ao Dr. Eduardo Tavares Mendes que, na chefia do Ministério Público, prestigia a instituição. Há muitos anos não via esse clima de paz, harmonia e companheirismo. Vossa Excelência não faz distinção entre procuradores e promotores. Não deve existir fosso, poço ou valetas separando Procuradores de Promotores. O Ministério Público é uma valorosa família. Louvo sua gestão. Parabenizo essa feição que o senhor imprimiu ao Ministério Público. Me sinto honrado e prestigiado em participar dessa reunião. O Ministério Público chegou, enfim, a modernidade. Temos um recinto aprazível, confortável. Avanço significativo na história do Ministério Público. Vossa Excelência está de parabéns, conte sempre com este promotor/procurador que devotou toda sua vida em favor do Ministério Público. O Dr. Dennis Calheiros também se pronunciou: Hoje sou o único estreante. Relutei em aceitar, porém estou contente porque o ambiente é outro. Saímos da sala que era impraticável. Temos certeza que este ano teremos mais e melhor convivência no Ministério Público. Por fim, o Dr. Eduardo tavares Mendes agradeceu as palavras elogiosas de todos os presentes, afirmando que o Ministério Público é uma grande família,concluindo por afirmar que o Dr. Sérgio Jucá lhe tem dado muita força. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão do egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, determinando a lavratura desta ata, a qual após lida e aprovada vai por mim assinada, bem como pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça presentes.

Eduardo Tavares Mendes
Presidente

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Promotor de Justiça/Secretário

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna pública as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas, dos seguintes processos:

1-Processo nº 49/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(s): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

2-Processo nº 51/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Pais dos alunos do 2º ano "A" do IF - Alagoas
Assunto: Denúncia

3-Processo nº 48/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

4-Processo nº 41/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

5-Processo nº 32/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

6-Processo nº 33/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

7-Processo nº 37/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

8-Processo nº 38/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

9-Processo PGJ nº 40/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

10-Processo nº 27/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

11-Processo nº 30/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

12-Processo nº 26/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

13-Processo nº 25/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

14-Processo nº 24/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

15-Processo nº 23/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

16-Processo nº 22/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

17 -Processo nº 21/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

18-Processo nº 18/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

19-Processo nº 16/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

20-Processo nº 15/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

21-Processo nº 28/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

22-Processo nº 31/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

23-Processo nº 34/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

24-Processo nº 19/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

25-Processo nº 13/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

26-Processo nº 17/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

27-Processo nº 20/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

28-Processo nº 29/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

29-Processo nº 36/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

30-Processo nº 35/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

31-Processo nº 298/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

32-Processo nº 14/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(a): Candidatos Eliminados
Assunto: Concurso SEE - Monitor

33 - Processo nº 74/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Alunos
Assunto: mau funcionamento da Escola Estadual em Tempo Integral Mota Trigueiros

34- Processo nº 78/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Escola Estadual professora Rosalva Viana
Assunto: necessidade de 500 carteiras escolares

35- Processo nº 81/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Joaquim José de Oliveira e outros
Assunto: verificar a adequação entre o número de professores e de alunos da UNEAL

36 - Processo nº 88/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Escola Estadual Professora Gilvânia Ataíde Cavalcante Cabral
Assunto: iluminação precária

37 - Processo nº 86/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessada: Ana Paula Barros da Silva
Assunto: irregularidades na divulgação do resultado do vestibular da UNCISAL

38 - Processo nº 68/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: alunos da UNEAL

39 - Processo nº 58/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Escola Estadual Professor Alberto Torres
Assunto: demanda de matrícula

40 - Processo nº 210/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Estudantes da Escola Estadual Professor Theotônio U. Brandão
Assunto: falta de condições de funcionamento

41- Processo nº 140/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Escola Municipal de Educação Básica João Sampaio
Assunto: carência de professores

42 - Processo nº 115/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Paulo Roberto Lira de Araújo
Assunto: nomeação para o cargo de professor - Porto de Pedras

43 - Processo nº 271/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Ministério Público Estadual
Assunto: falta de repasse -Pnate

44 - Processo nº 263/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Ministério Público Estadual
Assunto: denúncia da situação de funcionamento da secretaria Estadual de Educação

45 - Processo nº 75/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Maria Clenir Carneiro Viana
Assunto: concurso Educação

46 - Processo nº 80/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Ministério Público
Assunto: pedido de matrícula em escola estadual

47 - Processo nº 33/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Maria Eugência Cavalcante da Silva
Assunto: comprometimento do funcionamento da Escola Professora Ananias de Lima Andrade

48 - Processo nº 73/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

Interessado: alunos carentes do CAGB
Assunto: falta de transporte escolar
Cumpre informar que os autos dos processos acima listados estão à disposição dos interessados para, querendo, impugnar o processo de interesse, no prazo de 10 dias, apresentando razões escritas ou documentos, conforme o comando do artigo 172 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 25 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Secretário do CSMP

PORTARIA N° 61/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a convênios, firmados com o Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Educação.
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 175/08, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
IV. Realizar as inspeções necessárias.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 24 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 62/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a convênios, firmados com o Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Educação.
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 174/08, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
IV. Realizar as inspeções necessárias.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 24 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 63/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a convênios, firmados com o Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Educação.
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 169/08, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
IV. Realizar as inspeções necessárias.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 24 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 64/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a convênios, firmados com o Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Educação.
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 173/08, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
IV. Realizar as inspeções necessárias.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 24 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 65/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a convênios, firmados com o Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Educação.
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 174/08, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
IV. Realizar as inspeções necessárias.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 24 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
2a. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
Rua Alcides Sá, n. 62, Centro - São Miguel dos Campos - AL - CEP: 57240-000

PORTARIA 01/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 2a. Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - As informações constantes no Relatório AFO-DFAFOM n. 170/2008 do Tribunal de Contas de Alagoas, realizado no período de 29 a 31 de outubro de 2008 durante inspeção "in loco", no Município de Barra de São Miguel, relataram irregularidades nos procedimentos licitatórios, bem como nos processos relativos à compra de combustível no exercício financeiro de 2007;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;
RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 01/2010, da PJSMC, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências, conforme determina a Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO :
I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Comunicar a instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;
III. Oficiar ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.
IV. Juntar aos autos as peças de informação relativas ao Relatório AFO-DFAFOM n. 170/2008, constantes no processo administrativo n. 181/2009, desmembrando-as tendo em vista existirem outros Relatórios encaminhados pelo Tribunal de Contas relativos a outros Municípios.
V. Oficiar à Procuradoria do município, solicitando cópias dos processos licitatórios e contratos relacionados, a fim de instruírem o presente procedimento.
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
São Miguel dos Campos, 25 de fevereiro de 2010.

Stela Valéria S. de F. Cavalcanti
Promotora de Justiça

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '25' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.004308-3
AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRAVANTE :
SONIA MARIA LAGES PONTES DE MIRANDA E OUTRO
AGRAVADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :23/2/2010 Retirada :23/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

CAMARA CRIMINAL

2010.000266-5
RECURSO CRIME
MARAVILHA
RECORRTE :
JOSE VIEIRA NETO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/2/2010 Retirada :23/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2010.000461-4
REEXAME NECESSARIO
QUEBRANGULO
RECORRENTE:
MARCIO DO NASCIMENTO FERREIRA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/2/2010 Retirada :23/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.000400-9
A.INST.DESP.DENG.DE REC.EXTRAORDINARIO
CAPITAL
AGRAVANTE :
RODRIGO DA SILVA BEZERRA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.000386-3
A.INST.DESP.DENG.DE REC.EXTRAORDINARIO
CAPITAL
AGRAVANTE :
ACHELANIO RODRIGUES DA COSTA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.001659-8
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
ADELSON LOUREIRO DE ALMEIDA E OUTRO
RECORRDO :
RODINEI SOUZA RODAS
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.002580-4
RECURSO ESPECIAL (A. RESC)
SAO JOSE DA LAJE
RECORRTE :
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAJE
RECORRDO :
BANCO DO BRASIL S/A
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

1997.000692-6
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO DO BRASIL S/A
RECORRDO :
GASTAO FLORENTINO COSTA
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2003.002123-0
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
PORTO CALVO
RECORRTE :
SERGIO EDUARDO SIMOES
RECORRDO :
GAZETA MERCANTIL S/A
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2003.000670-2
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ETURB- EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE
ALAGOAS
RECORRDO :
MARIA ANGELA FERREIRA DA SILVA
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001545-9
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
MANOEL CICERO DOS SANTOS
RECORRDO :
ONSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.001282-1
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
PASSO DE CAMARAGIBE
RECORRTE :
EPAE - EDANLDO PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS
RECORRDO :
MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002994-6
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
RIO LARGO
RECORRTE :
LOCALIZA RENT A CAR S/A
RECORRDO :
MUNICIPIO DE RIO LARGO
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002362-7
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
CEAL-COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
RECORRDO :
ELETRICA INSTALACOES E COMERCIO LTDA
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.000894-8
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO SANTANDER BANESPA S/A
RECORRDO :
JOAO CASTRO JATOBA
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.000981-6
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
RECORRTE :
ARTUR JOSE BULHOES MACHADO
RECORRDO :
PAROQUIA NOSSA SENHORA DO O
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.000511-7
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
VICOSA
RECORRTE :
EVELINE CORREIA MARIANO DIESEL - ME POSTO
BOIADEIRO
RECORRDO :
ELLO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.002513-0
RECURSO EXTRAORDINáRIO (A. DE INSTRUMENTO)
UNIAO DOS PALMARES
RECORRTE :
JORGE DE MOURA LIMA
RECORRDO :
POLIANA AUGUSTINHO SENA E OUTROS
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

05494-4.2009.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CAPITAL
INTERESSAD:
FRANCISCO DE ASSIS CHAVES JUNIOR
REPRESENTA:O
JESUS WILSON RAPHAEL DA SILVA
Entrada :19/2/2010 Retirada :22/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004042-7
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (TPC)
CAPITAL
SUSCITAN :
DES.JAMES MAGALHAES DE MEDEIROS
SUSCITDO :
DES.EDUARDO JOSE DE ANDRADE - NILO SERGIO BELO
PINHEIRO E OUTRO
Entrada :5/2/2010 Retirada :8/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.002749-5
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
VICOSA
RECORRENTE:
AUTO POSTO VIçOSA LTDA - EPP
RECORRIDO :
ELLO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.000554-0
RECURSO ESPECIAL (M. DE SEGURANçA)
ARAPIRACA
RECORRTE :
ABíLIO BARBOSA DA SILVA E OUTRO
RECORRDO :
TRIBUNAL DE JUSTIçA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.000399-7
A.INST.DESP.DENG.REC.ESPECIAL
CAPITAL
AGRAVANTE :
RODRIGO DA SILVA BEZERRA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000218-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CARLOS ANDRE DOS SANTOS
:

Entrada :24/2/2010 Retirada :24/2/2010
Devolução :25/2/2010 Saidap/ TJ 25/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '25' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.000833-0
AçãO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PALMEIRA DOS INDIOS
AUTOR :
MARIA FERNANDES DE ARAUJO E FERANANDO
LEOCARDIO T.NOGUEIRA
REU :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
Entrada :26/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004099-1
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
VIVIANE PEREIRA DA SILVA
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :25/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.000066-1
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E OUTRO
Entrada :25/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004261-0
AG. REGIMENTAL (M. SEG.)
CAPITAL
AGRAVANT :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO :
FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA SANTANA
Entrada :26/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.000464-5
REPRESENTACAO (MATERIA CRIMINAL)
CAPITAL
REPRESENTA:TE
MINISTERIO PUBLICO
REPRESENTA:A
KATIA BORN RIBEIRO E OUTRO
Entrada :26/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.004056-8
REVISãO CRIMINAL
ARAPIRACA
REQTE :
JOSE GIVALDO DOS SANTOS
:

Entrada :25/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000043-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JADSON BERTO SANTOS DA SILVA
:

Entrada :25/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000033-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
DAMIAO REGIS RODRIGUES FARIAS
:

Entrada :25/2/2010 Retirada :25/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000057-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
YRAN ROSSITER DA SILVEIRA
:

Entrada :24/2/2010 Retirada :25/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA